



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 019/2024 de 21 de junho de 2024.

Nomeia Membros da Comissão da Temporada de Praia 2024, conforme o disposto na Lei nº 499 de 19 de junho de 2017 e dá outras providências.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na lei Municipal nº. 499 de 19 de junho de 2017.

-Considerando a necessidade de regulamentar as atividades referentes a temporada de Praia 2024;

- Considerando que a Temporada de Praia envolve as mais variadas atividades do Poder Público Municipal;

- Considerando finalmente, a necessidade de uma equipe para gerenciar tais atividades durante a Temporada;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os abaixo relacionados para integrarem as Comissões da Temporada de Praia – CTP de que trata o artigo 7º da Lei 499 de 19 de junho de 2017.

Isadora Correia Costa Diamantino Presidente

Itallo Brasil Costa Campos Vice – Presidente

João Soares Campos Coordenador Geral

Diones Souza Silva Coordenador de Eventos e Comunicação

Sandra Suely da Silva Membro responsável pela Saúde

Jaiuma Pereira da Silva Nunes Membro responsável pela Fiscalização

Art. 2º. Compete à CTP – Comissão da Temporada de Praia, a responsabilidade de gerenciar, planejar, organizar, dirigir, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades mercantis que serão desenvolvidas no período de 1º de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, na orla da praia beira rio.

Art. 3º. Os integrantes da CTP – Comissão da temporada de praia tem como objetivo exercer suas atribuições quer fornecendo autorizações, quer orientando, ou infringindo

sanções administrativas às infrações estabelecidas nas disposições da Lei n., Lei 499 de 19 de junho de 2017. da Lei Orgânica do Município de Itacajá, do Código de Posturas do Município, Decretos Municipais, Código de Defesa do Consumidor, as Leis de Vigilância Sanitária, as Leis Ambientais, Código Tributário Municipal e as Leis Federais pertinentes. Parágrafo Único - Os membros das Comissões da Temporada de Praia são prestadores de serviços públicos relevantes em defesa da coletividade.

Art. 4º. A Comissão da Temporada de Praia, terá o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para designar a Comissão Julgadora de que trata o artigo 11 da Lei 499 de 19 de junho de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2024

Processo nº 023/2024: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos nos aparelhos Bioplus Bio 2000 e Eletrocardiograma Bionet 2000, para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição Itacajá –TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, em favor da empresa: SOS Hospitalar- ME, CNPJ nº 50.304.273/0001-06; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
Gestor do FMS



EXTRATO DE CONTRATO 032/2024**Dispensa nº: 017/2024**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: SOS HOSPITALAR-ME, CNPJ: 50.304.273/0001-06.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos nos aparelhos Bioplus Bio 2000 e no Eletrocardiograma Bionet 2000, para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição Itacaja-TO.

Valor do contrato: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.600.0000.

Data da assinatura: 21/06/2024.

Vigência: 21 de junho de 2024 a 21 julho de 2024.

Dotação orçamentária: 07.01.10.302.2704.2.176

Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA – Gestor do FMS;

Empresa; SOS HOSPITALAR-ME;

Itacajá – TO, 21 de junho de 2024.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do FMS

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

